

LEI Nº. 1282/99

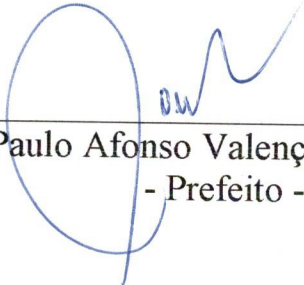
EMENTA: Dá nome de Rua à pessoa que abaixo menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a atual Rua 13, do Loteamento Olinda, desta cidade, a denominar-se Rua Arlindo Carlos Dantas.

Art. 2º. – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de maio de 1999.



Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -